

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRENCIA Nº 01/2021 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO ANTERIORMENTE DESTINADO AO INBAMBU, FUTURA SEDE DO CENTRO DE INOVAÇÃO EDGE, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS EM EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundepes -AL, por meio de seu Presidente, designada pela Portaria nº 08/2021, torna público que após análise dos documentos de proposta de preços da licitação referente ao Edital de Concorrência Nº 01/2021, foram DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas: DUPLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, A MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA e IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e WESCLEY DA SILVA

OLIVEIRA EIRELI-ME foram desclassificadas conforme parecer dado pelo engenheiro responsável pela análise das propostas, disponibilizado também o documento de análise feita, com os motivos de cada desclassificação, tendo em vista a prerrogativa da Comissão dada pelo Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, que diz: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas referidas neste artigo", salientando que o valor da nova proposta, que deverá apresentar consonância com o valor inicialmente estimado e com os Princípios da Economicidade e Moralidade. Sendo assim, as Novas Propostas de Preços das Empresas Habilitadas deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@fundepes.br até o dia 01 de junho do corrente ano.

Joyss Maria Farias da Silva Alves

Presidente da CPL